

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO – SESCOOP
COMUNICADO Nº 20 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
ADMISSIONAIS E CONTRATAÇÃO**

A Unidade Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo, doravante denominada SESCOOP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cuja criação foi autorizada pela Medida Provisória nº 2.168-40, de 24 de agosto de 2001, situada em Brasília-DF, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 04, Bloco “I”, Edifício Casa do Cooperativismo, dá publicidade ao **COMUNICADO 20 – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ADMISISONAIS E CONTRATAÇÃO**

1. De acordo com o item o capítulo **XXI - DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO** - do Comunicado de Abertura do Processo seletivo nº 01/2017, após a homologação do processo seletivo e análise da comprovação dos requisitos, a Gerência de Pessoas dá publicidade no site da empresa **CKM SERVIÇOS** <https://ckmservicos.selecao.net.br/> e no site do **SESCOOP** <http://www.somoscooperativismo.coop.br/#/> no link “Editais e Licitações”, selecionado o item “Trabalhe Conosco”, em tipo de contratação, status “em andamento”, período “2017” e convoca, no interesse do **SESCOOP**, para apresentação dos documentos admissionais, realização do exame médico admissional, assinatura do contrato de trabalho e início das atividades profissionais no **SESCOOP** os candidatos relacionados no item nº 4 deste Comunicado.
2. Para a contratação, o candidato deverá ter sido aprovado em todas as etapas deste Processo Seletivo na forma estabelecida no Comunicado de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2017 e, além de satisfazer as exigências dos itens anteriores, apresentar comprovação de:
 - a. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros;
 - b. No caso de ser português, comprovar condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República;
 - c. Estar no gozo dos direitos políticos;
 - d. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
 - e. Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - f. Estar quite com as obrigações do serviço militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
 - g. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da carreira, a ser aferida por meio de exame de saúde admissional;
 - h. Os requisitos descritos nos itens deste capítulo deverão ser atendidos cumulativamente;
 - i. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos obstará a contratação do candidato.
3. No momento da contratação devem ser apresentados os seguintes documentos:
 - a. **Somente originais:** exame admissional feito por empresa conveniada ao **SESCOOP** e com o parecer apto para a contratação; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Originais e cópias – Documento de identificação nacional aceito, com foto; Título de Eleitor; comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral; comprovante de residência atualizado com CEP; Certidão de Casamento; Cópia do CPF do cônjuge; Certidão de Nascimento dos Filhos(menores de 18 anos); Cartão do PIS; Certificado de Reservista ou Incorporação para candidatos do sexo masculino.

- b. Todos os documentos originais descritos no item nº 5 do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2017 – **ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL, do CAPÍTULO XIV – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**, referente a etapa Análise Curricular e Documental, para fins de comprovação da autenticidade.

4. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para apresentação dos documentos admissionais conforme mencionado no item nº 3 acima para o recebimento do encaminhamento para o exame médico admissional, devendo apresentar-se na **Gerência de Pessoas da Unidade Nacional do SESCOOP, localizada no Setor de Autarquias Sul – SAUS – Quadra 06, Bloco “K”, Edifício Belvedere, 12º andar, sala nº 1202, Brasília-DF, no dia e horários estabelecido a seguir:**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CARGO/FUNÇÃO	DATA HORÁRIO
1. DANIEL SIMÕES BARBOSA NEVES DE OLIVEIRA	Analista / Advogado	1º	15/09/2017 9 horas
2. KEILA DE LIMA SANTOS	Analista / Advogado	2º	15/09/2017 9 horas
3. GUILHERME GOMES VIEIRA	Analista / Advogado	3º	15/09/2017 10 horas
4. MARIANA RIECKEN PACHECO DE MORAIS	Analista de Monitoramento e Desenvolvimento de Cooperativas	1º	15/09/2017 10 horas
5. CAROLINE BRUSTOLIN GIARETTA DE BARROS	Analista de Projetos	1º	15/09/2017 11 horas
6. FÁBIO ESTORI DE CASTRO	Analista de Planejamento e Orçamento	1º	15/09/2017 11 horas
7. KÁTIA CAIXETA VALIM BUZAR	Analista de Gestão Estratégica	1º	15/09/2017 14 horas
8. NILTON CESAR CAMPOS ARARUNA	Analista de Projetos e Qualidade de Software	1º	15/09/2017 14 horas
9. FERNANDO RODRIGUES DE CASTRO	Analista de Desenvolvimento e Gestão / Programas e Metodologias	1º	15/09/2017 15 horas
10. ANA PAULA PELEGRINI RATIER DE ARAÚJO	Analista de Desenvolvimento e Gestão / Pesquisa	1º	15/09/2017 15 horas
11. GLEICE SANTANA MORAIS	Analista de Promoção Social	1º	15/09/2017 16 horas
12. HYLLNER VALADARES DA SILVA	Analista de Sistemas (Desenvolvedor)	1º	15/09/2017 16 horas

5. O início das atividades profissionais se dará em **18/09/2017**.
6. O candidato contratado passará por período de experiência de até 90 (noventa) dias, podendo ser efetivado ou não, após avaliação feita pelo gestor responsável, quando, então, o contrato passará a ser por prazo indeterminado.
7. Os candidatos classificados serão, no interesse do **SESCOOP**, convocados para contratação, por meio de divulgação no site **<http://www.somoscooperativismo.coop.br/#/>**, link “*Editais e Licitações*”, selecionado o item “*Trabalhe Conosco*”, em tipo de contratação, status “*em andamento*”, período “*2017*”. Esse será o endereço utilizado daqui para frente para publicação dos comunicados referentes a este Processo Seletivo.
8. O não pronunciamento do candidato convocado para contratação e exercício imediato do cargo/função, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis improrrogáveis**, contados a partir da data de publicação do Comunicado, dará o direito ao **SESCOOP** de excluí-lo do processo seletivo convocando candidato com classificação subsequente.

Brasília-DF, 13 de setembro de 2017.

Ana Cláudia de Oliveira D'Arce Lima
Gerência de Pessoas